



DECRETO N.º 42.249, DE 04/07/2022.

DESIGNA SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO DA LEI Nº 2.895, DE 30/03/2006.

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada a concessão da gratificação FG 01 – 50%, constante no Anexo II da Lei n.º 2.895/2006, concedida a Servidora GLEIDE JEAN DE SOUZA FAVALESSA LOUREIRO, Matrícula n.º 21.850, Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Aracruz – SEMDS, a partir de 04/07/2022.

Art. 2º Fica revogada a concessão da gratificação FG 04 – 20%, constante no Anexo II da Lei n.º 2.895/2006, concedida a Servidora LUCIANA DE SOUZA COSTA SILVA, Matrícula n.º 27.192, Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Aracruz – SEMDS, a partir de 04/07/2022.

Art. 3º Art. 1º Fica revogada a concessão da gratificação FG 03 – 30%, constante no Anexo II da Lei n.º 2.895/2006, concedida ao Servidor RAFAEL SOUZA GUASTI, Matrícula n.º 781, Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Aracruz – SEMDS, a partir de 04/07/2022.

Art. 4º Fica designada a Servidora abaixo, para exercer a Função Gratificada FG 03 – 30% - QUADRO FUNÇÕES GRATIFICADAS - CARGOS EFETIVOS constante do Anexo II da Lei n.º 2.895/2006, a partir de 04/07/2022, na respectiva Secretaria:

NOME	MATR.	SECRETARIA
LUCIANA DE SOUZA COSTA SILVA	27.192	SEMDS

Art. 5º Fica designado o Servidor abaixo, para exercer a Função Gratificada FG 01 – 50% - QUADRO FUNÇÕES GRATIFICADAS - CARGOS EFETIVOS constante do Anexo II da Lei n.º 2.895/2006, a partir de 04/07/2022, na respectiva Secretaria:

NOME	MATR.	SECRETARIA
RAFAEL SOUZA GUASTI	781	SEMDS

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 04 de julho de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

Av. Morobá, 20 | Bairro Morobá, Aracruz-ES | Cep 29192-733
Tel: (27) 3270-7013 | 3270-7014 | www.pma.es.gov.br | prefeito@aracruz.es.gov.br

